DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.566 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.021

Determina medidas específicas na prevenção ao COVID-19 durante a realização do 28° Campeonato Municipal de Futsal, que terá início no dia 03 de dezembro de 2021 e término previsto para o dia 28 de janeiro de 2022, no Ginásio de Esporte Nelson Bertoni, nas categorias infantil e adulto e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 70, inc. III, VIII e XXII da Lei Orgânica do Município de Sales/SP.

D E C R E T A:

Art. 1º. Durante a realização do 28° Campeonato Municipal de Futsal, que terá início no dia 03 de dezembro de 2021 e término previsto para o dia 28 de janeiro de 2022, no Ginásio de Esporte Nelson Bertoni, nas categorias infantil e adulto, deverão todos os envolvidos atentar-se ao cumprimento, dentre outras, das seguintes regras:

I – Todos os envolvidos deverão apresentar a carteirinha de vacinação contra a covid-19, comprovando as 2 doses para todos os jogadores, técnicos e para o público presente nos jogos;

II – A utilização de máscaras pelo público é obrigatória;

III – A Secretaria de Saúde deverá efetuar a aferição de temperatura de todos os participantes, bem como do público em geral;

IV – Deverá ser disponibilizado álcool-gel 70% na entrada do ginásio onde ocorrerá o evento, bem como em outros locais de acesso ao público, se necessário.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales, SP 01 de dezembro de 2.021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito do Município de Sales

Portarias

DECRETO Nº 2.567 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 2.424 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 QUE SE REFERE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM SALES.

Considerando a aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 015/2021 do IPREM, sendo esta aposentadoria de um servidor que ocupava o cargo de Diretor Executivo.

Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Servidor abaixo relacionado para compor a DIRETORIA EXECUTIVA do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM SALES, para cumprir o restante do mandato de dois anos que se iniciou em 16/09/2020 com termino previsto para 15/09/2022, conforme segue, o DECRETO Nº 2.424 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no diário oficial do município de Sales, Quarta-feira, 16 de setembro de 2020 Ano IV | Edição nº 592 Página 2.

DIRETOR PRESIDENTE...

DIRETOR EXECUTIVO: - CARINE MAXIMO SANCHES, RG n. º 47.440.474-2 da SSP-SP e CPF n. º 388.213.508-51;

DIRETORA DE BENEFÍCIOS...

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalterado as demais composições do DECRETO Nº 2.424 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Sales, 01 de dezembro de 2021.

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal